



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 917, DE 31 DE JULHO DE 2017.

Torna sem efeito a autorização do afastamento da Promotora de Justiça **LÚCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA** para participar do Congresso de 190 anos do Ensino do Direito no Brasil, a realizar-se nos dias 9 e 10 de agosto de 2017, na Cidade de Goiás/GO.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no email s/n, de 28 de julho de 2017, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a autorização do afastamento da Promotora de Justiça **LÚCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA** para participar do Congresso de 190 anos do Ensino do Direito no Brasil, organizado pela Universidade Federal de Goiás em parceria com o Grupo de Pesquisa "O Direito Achado na Rua", da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, a realizar-se nos dias 9 e 10 de agosto de 2017, na Cidade de Goiás/GO, constante na Portaria n.º 797, de 3 de julho de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN